DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Ipiranga

ÍNDICE

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 01/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIA
PORTARIAS.....

AVISO
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026.....

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026

EXTRATO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 01/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026
PREGÃO Nº 01/2026

Fundamentado no art. 28 I, da Lei 14.133/21. HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026 para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga/PR:

ALFASEGLINS ALARMES E MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA

CNPJ: 44.586.008/0001-57

Valor total do fornecedor R$ 42.972,50 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

(Lote:1).

Lote	Item	Descrição/ Especificação	Und. med	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R$)
01	01	Tablet com processador de 8 núcleos (octa-core), arquitetura 64 bits e memória RAM de 12 GB; armazenamento de 256 GB; tela plana de 11 polegadas, com resolução de 2.000 × 1.200 pixels, taxa de atualização de 90 Hz; sistema operacional Android 15; bateria com capacidade de 8.000 mAh; conectividade Wi-Fi 5, Bluetooth 5.0; porta USB-C e acessórios.	Umidade	Xiaomi Pad 7 12GB/256 GB	10	4.297,25	42.972,50

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

CNPJ: 54.043.075/0001-89

Valor total do fornecedor R$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais).

(Lote:2).

Lote	Item	Descrição / Especificação	Und. med	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R$)
02	01	Nobreak (ups) microprocessado, potência nominal de 1500 va / 1050w ou superior, line interactive (interativo) com estabilizador interno, forma de onda senoidal (recomendado para cargas sensíveis) ou senoidal aproximada (conforme necessidade de carga, bivolt automático ou seleção manual (entrada 115/127/220v~ e saída 115v~), conexão de entrada plugue nbr 14136, conexão de saída mínimo de 8 tomadas padrão nbr 14136, proteção contra surtos de tensão, sub/sobretensão na rede elétrica, curto-circuito, sobrecarga e descarga total da bateria, microprocessador de alta velocidade, estabilizador interno, filtro de linha, sinalização visual (leds) e sonora para status da bateria e rede.	Umidade	CR Energia/ KSB 1500	02	670,00	1.340,00

TOTAL HOMOLOGADO: 44.312,50 (Quarenta e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos.)

Dotação orçamentária:

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do legislativo Municipal
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

33.90.30.17.00	Material de processamento de dados
44.90.52.30.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos

Ipiranga, 05 de novembro de 2026.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO
Diário Oficial
Edição nº _____ Pág. ___
DATA ____/___/___

PORTARIA Nº 434
De 04 de novembro de 2026

CONSIDERANDO o encerramento, em novembro de 2026, do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, designados pela Portaria nº 459/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de renovar a composição do Conselho para o mandato de novembro de 2026 a novembro de 2028, mediante a designação dos representantes titulares e suplentes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião realizada em 4 de novembro de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ipiranga;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os representantes titulares e suplentes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o mandato de novembro de 2026 a novembro de 2028, conforme a relação a seguir:

GOVERNAMENTAL

Representante da Indústria e Turismo:
Titular: Simone Lovato
Suplente: Andreia Filomena de Chaves Ribeiro

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Titular: Franciele Rodrigues Storer
Suplente: Elediane Lanchinski Silva

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Kamila Marlene Orloski
Suplente: Eliandra Cardoso

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Silvana Aparecida Brito
Suplente: Camila Cristina Hirch Rocha

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: Titular: Madleine Bueno de Camargo
Suplente: Thais Michele Pinheiro Shtorache

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO
Diário Oficial
Edição nº _____ Pág. ___
DATA ____/___/___

NÃO GOVERNAMENTAL

Representante de Grupo de Trabalhadoras rurais
Titular: Luciana Postanovicz do Carmo

Suplente: Luiza Friske

Representante de Pastorais de Igrejas:
Titular: Jocimara Manosso Almeida Scheifer
Suplente: Michele Cristina Safraider Ferreira Correia

Representante de Grupo de Mulheres Titular: Marileia Heirich
Suplente: Kelly W. Denck

Representante de Sindicatos de Ipiranga:
Titular: Lais Cominezi
Suplente: Silvana Aparecida Nunes

Representantes de Associações

Titular: Adelina Ines Cavagnari

Suplente: Crislaine dos Santos

Presidente: Kamila Marlene Orloski

Vice Presidente: Lais Cominezi

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Certificação Digital: BFGCU3X5-EV10GLKJ-NOXHDFBJ-RYKJGN7Z
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 435
De 04 de novembro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando o protocolo n.º 8010/2026, da Secretaria Municipal de Administração, resolve,

DESIGNAR

Art. 1º - A servidora **GEOVANA CLAZURA,** matrícula nº 1424, CPF nº 109.231.089-47, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Agente Municipal de Inovação.

Art. 2º - Compete ao designado/a:

I – Promover, articular e fomentar ações voltadas à inovação, ciência e tecnologia com objetivo de favorecer a inovação na gestão municipal, no desenvolvimento dos pequenos negócios no Município, assim como mapear e mobilizar as instituições e lideranças para a estruturação do Ecossistema Local de Inovação;

II- Mobilizar e estruturar legislação municipal que fomente e promova a Inovação no âmbito local, como Lei Municipal de Inovação e outras pertinentes;

III – Participar de eventos e fóruns regionais e nacionais a fim de ampliar conexões e coletar experiências para implementação local;

IV- Articular e organizar eventos de Inovação para criar movimento pró-inovação;

V – Articular e realizar parcerias com instituições diversas, principalmente Instituições de Ensino.

Art. 3º- O exercício das funções de que trata esta Portaria deverá observar as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 436
De 05 de Novembro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo n.º: 69, Inciso XI, e

Considerando o Memorando nº 7978/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESTITUIR

I - A servidora **ANA MAGALI FESTA PORCZYNOK,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, da função de Coordenadora Pedagógica Escolar, na Escola Municipal João Leonel Denck, com efeitos a partir de 04/11/2026.

II - Cancelar a gratificação FGP-2, com efeitos a partir de 04/11/2026.

III- Fica mantida a ampliação de jornada à servidora.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 437
De 05 de Novembro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo n.º: 69, Inciso XI, e

Considerando o Memorando nº 7978/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **ROSANGELA OROVOSKI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, na Escola Municipal João Leonel Denck, com efeitos a partir de 04/11/2026.

II - Conceder a gratificação FGP-2, com efeitos a partir de 04/11/2026.

III- Fica mantida a ampliação de jornada à servidora.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 438
De 05 de novembro 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a Lei n.º: 1.748 de 27 de setembro de 2.007 e o Oficio nº 371/2026 do Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, bem como o Termo de Cessão n.º 01/2026, Protocolo 26.685.092-1, de servidor público, que entre si celebram o Município de Ipiranga e o Instituto Água e Terra,

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar até 31 de dezembro de 2027 a cessão funcional, em tempo integral, ao Escritório Regional de Ponta Grossa – ERPGO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA, o servidor **JOSE CARLOS CORDEIRO**, inscrito no CPF n.º: 056.164.399-75, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 09/2026.

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº. 239/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado da sessão do edital de Chamamento Público n°. 09/2026 realizada no dia 04/11/2026.

OBJETO: Credenciamento para viabilizar a futura aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, essenciais para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ipiranga-PR

CREDENCIADA/HABILITADA:

Requerente	CPF
João Paulo Buhrer	097.898.009-32
Dirce Perpétua de Avila	045.363.759-02
Maria Roseli Vandoski	025.452.109-60
Luiza Friske,	772.758.619-68

Ipiranga/PR, 05 de novembro de 2026.

ELIANE GOTTEMS
Comissão de contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 77/2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **77/2026**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para Registro de preços visando fornecimento de materiais de expediente, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

FORNECEDOR: A C BEGALLI - CNPJ: 38.305.565/0001-50
Valor Total do Fornecedor: 230,97 (duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

LOTE 20

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chato de Galocha" é um jogo terapêutico infantil que usa histórias com vários finais para ensinar crianças (3-12 anos) a analisar as consequências de suas ações, desenvolvendo empatia, autocontrole e habilidades socioemocionais. O jogo "Chato de Galocha" é composto Cartões Ilustrados: O jogo contém 10 conjuntos, e cada conjunto tem 7 cartões. Cenas: Três cartões iniciais (A, B, C) formam uma situação-problema do cotidiano infantil (Ex: festa de aniversário, escola). Finais: Quatro cartões (D, E, F, G) apresentam os possíveis desfechos para a situação. (impulsivo, passivo, opositor, assertivo). Livraria do psicólogo. • Descrição 10 conjuntos de 7 cartões cada, • Encadernação Brochura. • Dimensões: 26 × 4 × 20 cm • Editora e autor: Terapia Criativa • Cartões medem; • Peso: 527g. • Ano: 2021	terapia criativa Chato de Galocha	CJ	1	R$ 124,9900	R$ 124,9900

LOTE 21

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo Arremedo. Enfrentamento de medos e ansiedade. Idade de 6 a 12 anos. Arremedo é um jogo terapêutico que tem como objetivo: promover a diminuição nas respostas fisiológicas características de ansiedade/medo através da exposição lúdica aos eventos aversivos (os medos). Composto por 78 cartões ilustrados e 1 manual de instruções, o jogo consiste em virar as cartas e descartá-las de acordo com a cor. • Possui: Folheto com as regras do jogo papel A 4. 64 cartas com os medos mais frequentes na infância. 14 cartas coringa, 1 conjunto de 6 cartas `Amarelou, 1 conjunto de 8 cartas `Encarou' • Conteúdo da embalagem: 78 cartões ilustrados • Peso das cartas: 232g; o papel é couchê fosco ou brilhante, com gramatura de 300g/m². • Cor: Azul esverdeado • Livro 1 manual de instruções: Cartonado, medida 15x24 cm, 18x18 cm (quadrado).	terapia criativa arremedo	CJ	1	R$ 105,9800	R$ 105,9800

FORNECEDOR: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME - CNPJ: 28.453.476/0001-05
Valor Total do Fornecedor: 7.802,00 (sete mil, oitocentos e dois reais).

LOTE 27

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel contato estampado, rolo 45cm x 25m.	LEONORA	RL	83	R$ 94,0000	R$ 7.802,0000

FORNECEDOR: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA - CNPJ: 32.656.339/0001-37
Valor Total do Fornecedor: 4.567,70 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

LOTE 23

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

1	Alfinete para costura cabeça colorida cartela com 40 unidades tam 3,6 cm.	JOCAR JOCAR	CX	100	R$ 6,4000	R$ 640,0000

LOTE 28

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Isopor, chapa com 1m x 20mm.	STYROTECH STYROTECH	UN	30	R$ 9,4900	R$ 284,7000

LOTE 30

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Envelope 13 x 19cm. Cor: Branca.	FORONI FORONI	UN	850	R$ 0,2600	R$ 221,0000

LOTE 35

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Gaveteiro com estrutura em plástico monobloco, na cor branca, dotado de quatro (4) gavetas e equipado com rodas (rodízios) de deslocamento. Especificações mínimas exigidas: Quantidade de gavetas: 4 (quatro), sendo todas do mesmo tamanho; Material: corpo e gavetas em plástico rígido (por exemplo, polipropileno ou equivalente), de fácil limpeza, resistente à umidade e ao uso em ambientes internos, com acabamento uniforme; Rodízios: base provida de rodízios plásticos para mobilidade, com fixação adequada à estrutura, permitindo deslocamento estável; Dimensões aproximadas (produto montado): largura ~ 31 cm, profundidade ~ 40 cm,	AGRAPLAST AGRAPLAST	UN	4	R$ 264,0000	R$ 1.056,0000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	altura ˜ 78 a 86 cm (com rodízios montados). Cada gaveta com capacidade de armazenamento significativa, medida interna aproximada de 36 cm comprimento, 25 cm largura e 16,5 cm altura. Entrega: fornecido montado ou com montagem rápida; embalado individualmente, com proteção para transporte;					

LOTE 44

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balões (bexigas) na cor branca, em látex, tamanho nº 9, acondicionados em pacote com 50 unidades, devendo apresentar boa qualidade e resistência.	PARANÁ FEST PARANÁ FEST	PCT	15	R$ 12,1100	R$ 181,6500

LOTE 45

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balões (bexigas) na cor vermelha, em látex, tamanho nº 9, acondicionados em pacote com 50 unidades, devendo apresentar boa qualidade e resistência.	PARANÁ FEST PARANÁ FEST	PCT	15	R$ 12,1100	R$ 181,6500

LOTE 46

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balões (bexigas) na cor rosa, em látex, tamanho nº 9, acondicionados em pacote com 50 unidades, devendo apresentar boa qualidade e resistência.	PARANÁ FEST PARANÁ FEST	PCT	15	R$ 12,1100	R$ 181,6500

LOTE 47

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balões (bexigas) na cor azul, em látex, tamanho nº 9, acondicionados em pacote com 50 unidades, devendo apresentar boa qualidade e resistência.	PARANÁ FEST PARANÁ FEST	PCT	15	R$ 12,1100	R$ 181,6500

LOTE 48

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balões (bexigas) na cor laranja, em látex, tamanho nº 9, acondicionados em pacote com 50 unidades, devendo apresentar boa qualidade e resistência	PARANÁ FEST PARANÁ FEST	PCT	15	R$ 12,1100	R$ 181,6500

LOTE 49

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balões (bexigas) na cor lilás, em látex, tamanho nº 9, acondicionados em pacote com 50 unidades, devendo apresentar boa qualidade e resistência.	PARANÁ FEST PARANÁ FEST	PCT	15	R$ 12,1100	R$ 181,6500

LOTE 50

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balões (bexigas) na cor amarela, em látex, tamanho nº 9, acondicionados em pacote com 50 unidades, devendo apresentar boa qualidade e resistência.	PARANÁ FEST PARANÁ FEST	PCT	15	R$ 13,0000	R$ 195,0000

LOTE 51

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balões (bexigas) na cor verde, em látex, tamanho nº 9, acondicionados em pacote com 50 unidades, devendo apresentar boa qualidade e resistência	PARANÁ FEST PARANÁ FEST	PCT	15	R$ 13,0000	R$ 195,0000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

LOTE 52

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balões (bexigas) na cor marrom, em látex, tamanho nº 9, acondicionados em pacote com 50 unidades, devendo apresentar boa qualidade e resistência	PARANÁ FEST PARANÁ FEST	PCT	15	R$ 13,0000	R$ 195,0000

LOTE 53

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balões (bexigas) na cor roxa, em látex, tamanho nº 9, acondicionados em pacote com 50 unidades, devendo apresentar boa qualidade e resistência.	PARANÁ FEST PARANÁ FEST	PCT	15	R$ 13,0000	R$ 195,0000

LOTE 54

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fibra siliconada, adequada para enchimentos em geral, incluindo artesanato, almofadas, travesseiros e bichos de pelúcia, entre outros. O produto deverá apresentar peso líquido mínimo de 1 kg.	EXFLOCOS EXFLOCOS	UN	1	R$ 44,3000	R$ 44,3000

LOTE 55

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de agulhas para costura, com, no mínimo 12 unidades, composto por peças de tamanhos variados, confeccionadas em aço resistente, adequadas para diferentes aplicações. O kit deverá conter, no mínimo, agulhas de tamanhos médio e grande.	LINHAS CORRENTE LINHAS CORRENTE	KIT	3	R$ 12,0000	R$ 36,0000

LOTE 65

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Avental adulto em tecido Oxford,	RS	UN	20	R$	R$

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	multiuso, com bolsos frontais amplos, indicado para oficinas de pintura, com dimensões mínimas de 68 cm de altura por 48 cm de largura. O produto deverá apresentar boa resistência, conforto durante o uso, ser confeccionado em material lavável e possuir acabamento de qualidade, garantindo durabilidade.	RS			20,7900	415,8000

FORNECEDOR: KW INFORMATICA LTDA - CNPJ: 14.208.959/0001-21
Valor Total do Fornecedor: 5.859,16 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

LOTE 6
Valor Total do Lote: 366,52 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alfinete com cabeça colorida, tamanho 18mm, cabeça em poliestireno com 5mm, cores variadas, disco com 40 unidades.	merita alfinete	UN	77	R$ 4,7600	R$ 366,5200

LOTE 10

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HABILIDADES SOCIAIS: ATIVIDADES PARA CRIANÇAS Este trás 50 cartas, cada uma com uma pergunta para trabalhar com a criança o entendimento da importância de seus atos para si mesma e para as demais pessoas de seu convívio, a desenvolverem competências como fazer amigos, conversar, respeitar limites e entender regras sociais, usando jogos e tarefas interativas. 50 perguntas para falar de relacionamentos. Crianças 7-12. • Peso do produto: 100 g. Dimensões: 8 x 1.8 x 10 cm, as cartas; • Manual de Instruções: papel de menor gramatura 75g/m². papel A4, com medidas de 210 x 297 mm. • Editora: Matrix • Autora: Solange Depera Gelles • 50 cartas: Baralho de papel couchê com gramatura a partir de 300g. Cartas ou Fichas: Feitas de papel cartão ou papel	matrix jogo	CJ	1	R$ 98,0000	R$ 98,0000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	de alta gramatura (250g a 300g).					

LOTE 11

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPORTAMENTOS E RELACIONAMENTOS FAMILIARES FAMÍLIA TERAPÊUTICA (BONECOS) COM 7 ELEMENTOS. O material consiste em um recurso lúdico para auxiliar crianças que fazem terapia, facilitando o diálogo sobre questões familiares. Isso porque os bonecos usados possibilitam que a criança demonstre sua dinâmica familiar por meio da brincadeira, indicando como a família se relaciona. O kit de 7 elementos geralmente inclui personagens que representam a diversidade da estrutura familiar, permitindo que o paciente configure o cenário de acordo com sua percepção e sentimentos. Material: 7 bonecos produzidos artesanalmente de Feltro 1 Avô - 14 cm. 1 Avó - 14 cm. 1 Pai - 14 cm. 1 Mãe - 14 cm. 1 Filho - 10,5 cm. 1 Filha - 10,5 cm. 1 Bebê.	fundamental jogo	CJ	1	R$ 159,8900	R$ 159,8900

LOTE 13

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HABILIDADES SOCIAIS: 100 Questões Para Você Pensar Sobre as Suas Formas de se Relacionar Socialmente e auxiliar no processo de pensar sobre seus próprios pensamentos, emoções e comportamentos na sociedade, com questões abertas para reflexão sobre as classes de habilidades sociais. Os conjuntos de cartas abordam: assertividade; autocontrole e	ric jogo	CJ	1	R$ 77,0000	R$ 77,0000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	automonitoria; expressão de afeto e intimidade; manejo de conflitos e resolução de problemas; civilidade e valores de convivência; comunicação; expressão de solidariedade. Livraria do psicólogo. Preço médio R$ 60,00 • Formato: 7x10x3 cm, com 100 cartas, peso: 160g • Crianças - a partir de 12 anos, adolescentes e adultos. • Editora: RIC JOGOS • Autor: Bruno Luiz Avelino Cardoso- RIC JOGOS • Manual de Instruções: papel de menor gramatura 75g/m². papel A4, com medidas de 210 x 297 mm. • Baralho de 100 perguntas papel couchê com gramatura a partir de 300g. Cartas ou Fichas: Feitas de papel cartão ou papel de alta gramatura (250g a 300g).					

LOTE 14

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	QUEM É VOCÊ? Autoconhecimento, planejamento de futuro, 100 perguntas para aprimorar o autoconhecimento e planejar o futuro, funciona como uma ferramenta de autoconhecimento e planejamento estratégico pessoal, ajudando as pessoas a explorar seus propósitos, valores, limitações e sonhos através de questionamentos profundos para construir um futuro mais consciente e alinhado com seus desejos Editora: Matrix • Peso do produto: 200 g • Dimensões: 9.8 x 8.6 x 2.4 cm • Autores: Wellington Santos e Marcelo Costa • Manual de Instruções: papel de menor gramatura 75g/m². papel A4, com medidas de 210 x 297 mm. • Baralho de 100 perguntas papel couchê com gramatura a partir de 300g. Cartas ou Fichas: Feitas de papel cartão ou papel de alta gramatura (250g a 300g).	matrix jogo	CJ	1	R$ 69,8900	R$ 69,8900

LOTE 19

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO: EU QUERO, EU POSSO, EU CONSIGO! Eu quero, eu posso, eu	terapia criativa	CJ	1	R$ 98,0000	R$ 98,0000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	consigo" no contexto do TDAH refere-se a um recurso terapêutico lúdico (livro e jogo), focado em psicoeducação e treino de autocontrole para crianças com TDAH, ensinando atenção, espera, controle da raiva e pensamento alternativo através de desafios práticos e rotinas, desenvolvendo a autoeficácia ("Eu quero... Eu posso... Eu consigo!") para gerenciar impulsividade e melhorar a qualidade de vida. Idade 5 A 10 anos. Livraria do psicólogo. • Composto por: Componentes Inclusos: 8 cartas Desafio: Feitas de papel/cartão. 2 dado: Geralmente feito de plástico ou acrílico. 2 peões: Geralmente feitos de plástico. • Tabuleiro: Feito de papel ou cartão dobrável. Peso: 259g. • Manual de instruções: edição pesando aproximadamente 165g. • Editoras: Terapia Criativa, Sinopsys Editora. • Dimensões: 23X21X. • Autores: Cynthia Borges de Moura, Josiane Teixeira da Silva Kojo.	jogo				

LOTE 22

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tesoura cirúrgica reta ponta fina 15 cm - Material da lâmina e corpo: Aço inoxidável, autoclavável - Tamanho 15 cm.	rombo tesoura	UN	25	R$ 45,0000	R$ 1.125,0000

LOTE 24

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita em cetim, cores variadas, rolo com 10 m de 7mm.	são jose fita	RL	110	R$ 4,0000	R$ 440,0000

LOTE 56

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de agulhas para crochê, nº 2, contendo, no mínimo, 10 unidades. As agulhas deverão ser confeccionadas em aço resistente, sendo adequadas para diferentes aplicações. O produto	merita agulha	KIT	1	R$ 21,1900	R$ 21,1900

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	deverá apresentar boa qualidade, resistência e acabamento adequado.					

LOTE 57

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de agulhas para crochê, nº 4, contendo, no mínimo, 10 unidades. As agulhas deverão ser confeccionadas em aço resistente, sendo adequadas para diferentes aplicações. O produto deverá apresentar boa qualidade, resistência e acabamento adequado.	merita agulha	KIT	1	R$ 41,3900	R$ 41,3900

LOTE 58

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de agulhas para crochê, nº 6, contendo, no mínimo, 10 unidades. As agulhas deverão ser confeccionadas em aço resistente, sendo adequadas para diferentes aplicações. O produto deverá apresentar boa qualidade, resistência e acabamento adequado.	merita agulha	KIT	1	R$ 54,0000	R$ 54,0000

LOTE 64

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Avental infantil em tecido Oxford, multiuso, com bolsos frontais amplos, indicado para oficinas de pintura, com dimensões mínimas de 45 cm de altura por 40 cm de largura. O produto deverá apresentar boa resistência, conforto durante o uso, ser confeccionado em material lavável e possuir acabamento de qualidade, garantindo durabilidade.	home avental	UN	15	R$ 24,8900	R$ 373,3500

LOTE 66

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit com, no mínimo, 10 sacolas ecológicas, em tecido de algodão cru liso, com dimensões mínimas de 30 cm x 40 cm, devendo apresentar boa durabilidade e versatilidade, podendo ser utilizado em diversas aplicações.	preserv sacola	KIT	10	R$ 66,6400	R$ 666,4000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

LOTE 74

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Conjunto de brinquedos educativos com abordagem pedagógica inspirada na metodologia Montessori, destinado ao desenvolvimento de habilidades sensoriais, coordenação motora fina, reconhecimento de cores e aprendizagem inicial de contagem. O conjunto deverá ser composto por diferentes recursos pedagógicos manipulativos, incluindo, no mínimo: -Jogo para reconhecimento de cores, contendo peças, encaixes ou elementos similares, que possibilitem a identificação, associação e classificação de cores; -Conjunto para atividades de contagem, composto por palitos, pinos ou elementos equivalentes, adequados para o desenvolvimento de noções básicas de quantidade e números; -Blocos de equilíbrio, confeccionados em madeira ou material equivalente de alta resistência, destinados ao estímulo da coordenação motora, concentração e noção de equilíbrio; -Elementos sensoriais adicionais, voltados ao estímulo tátil, visual e da motricidade fina. Todos os itens deverão ser confeccionados em materiais atóxicos, resistentes e de fácil higienização, apresentando acabamento adequado, sem rebarbas, arestas cortantes ou partes que ofereçam risco aos usuários. O conjunto deverá apresentar durabilidade, qualidade de acabamento e adequação ao uso infantil, sendo indicado para atividades pedagógicas e recreativas, contribuindo para o desenvolvimento	happy jogos	CJ	3	R$ 151,2600	R$ 453,7800

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	cognitivo e sensorial. Deverá possuir certificação compulsória do INMETRO ou equivalente, conforme normas de segurança vigentes.					

LOTE 75

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Brinquedo educativo do tipo conjunto de aramados, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, coordenação óculo-manual e raciocínio lógico, por meio da movimentação de peças ao longo de estruturas metálicas. O produto deverá ser composto por base fixa, confeccionada em madeira, plástico resistente ou material equivalente de alta durabilidade, garantindo adequada estabilidade durante o uso. As estruturas deverão ser constituídas em arame metálico resistente, com acabamento liso, devidamente curvado e firmemente fixado à base, não sendo permitidas pontas expostas, arestas cortantes ou quaisquer partes que possam oferecer risco aos usuários. Deverá possuir peças móveis, tais como contas, formas geométricas ou similares, confeccionadas em material resistente, que permitam o deslizamento contínuo, seguro e adequado ao longo dos arames. Todos os componentes deverão ser fabricados em materiais atóxicos, resistentes e de fácil higienização, apresentando acabamento adequado, com superfícies lisas, bordas arredondadas e isentas de rebarbas, arestas cortantes ou	fundamental aramado	UN	3	R$ 92,7000	R$ 278,1000

	partes destacáveis que possam comprometer a segurança dos usuários. O produto deverá apresentar cores variadas e atrativas, estimulando o interesse e a interação da criança, sendo indicado para uso infantil a partir de 3 (três) anos. Deverá apresentar boa estabilidade, resistência mecânica, durabilidade e qualidade de acabamento, sendo adequado para atividades recreativas e pedagógicas em ambientes escolares ou similares, além de possuir certificação compulsória do INMETRO ou equivalente, conforme normas de segurança vigentes.					

LOTE 80

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tapete pedagógico, denominado “Jogo Tapete das Cores”, destinado ao desenvolvimento de habilidades motoras, coordenação motora ampla, percepção visual e raciocínio cognitivo, por meio de atividade lúdica com interação física sobre superfície colorida. O tapete deverá ser confeccionado em lona, corino, PVC ou material equivalente de alta resistência, atóxico, lavável e de fácil higienização, adequado ao uso contínuo em ambientes escolares. Deverá possuir dimensões mínimas aproximadas de 1,00 m x 2,00 m, com superfície ilustrada em cores variadas e bem definidas, permitindo a realização de atividades de identificação, associação e movimentação corporal. O material deverá apresentar acabamento reforçado, com bordas costuradas, seladas ou reforçadas, garantindo maior durabilidade e evitando desfiamento ou desgaste precoce. A	joia tapete	UN	3	R$ 187,1500	R$ 561,4500

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	superfície deverá ser antiderrapante ou possuir sistema que evite deslizamento durante o uso, proporcionando segurança aos usuários. O produto deverá apresentar boa resistência mecânica, durabilidade e qualidade de acabamento, sendo adequado para atividades recreativas e pedagógicas em grupo. Deverá ser indicado para uso infantil a partir de 3 anos e possuir certificação compulsória do INMETRO ou equivalente, conforme normas de segurança vigentes.					

LOTE 82

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de carrinhos em miniatura, composto por, no mínimo, 10 (dez) unidades, em cores e modelos variados. Os itens deverão apresentar bom acabamento, ser confeccionados em material resistente e adequado ao uso infantil, com superfícies lisas, sem arestas cortantes ou rebarbas. O conjunto deverá ser durável, seguro e apropriado para uso contínuo, atendendo às normas técnicas vigentes aplicáveis, especialmente as expedidas pela ABNT e demais órgãos regulamentadores.	happy carrinhos	UN	3	R$ 67,0000	R$ 201,0000

LOTE 84

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo da memória, confeccionado em MDF, composto por, no mínimo, 40 (quarenta) peças, com desenhos variados de animais. As peças deverão possuir dimensão mínima de 5 cm cada, garantindo facilidade de manuseio pelo público infantil. O conjunto deverá ser acondicionado em caixa de formato quadrado, adequada	fundamental jogo	UN	3	R$ 36,3000	R$ 108,9000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	para armazenamento e organização. Os itens deverão apresentar bom acabamento, com superfícies lisas, isentas de arestas cortantes ou rebarbas, garantindo segurança durante o uso. O produto deverá ser resistente ao uso contínuo, confeccionado em material atóxico e de fácil higienização, sendo adequado ao uso infantil. Deverá atender às normas técnicas vigentes aplicáveis, especialmente as expedidas pela ABNT e demais órgãos regulamentadores, assegurando qualidade, segurança e adequação ao uso infantil.					

LOTE 90

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de fitas de cetim, com, no mínimo, 10 unidades, contendo fitas com larguras entre 20 mm e 40 mm e cores variadas. O produto deverá apresentar boa qualidade e durabilidade. Cada unidade deverá conter no mínimo 10 metros.	são jose kit	KIT	10	R$ 66,5300	R$ 665,3000

FORNECEDOR: MCR DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 59.073.433/0001-10
Valor Total do Fornecedor: 16.572,60 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

LOTE 1

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bobina térmica para relógio ponto, tamanho 57mmx300m.	rio branco	UN	44	R$ 22,9000	R$ 1.007,6000

LOTE 2

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cola instantânea 100g, viscosidade (CP): 1.400 a 1.800.	redbonde	UN	333	R$ 20,0000	R$ 6.660,0000

LOTE 3

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

					Unit.	Total
1	Kit contendo 4 unidades de 1.000 ml de tinta compatível para impressora Epson L3250 L3210 L3150 L3110, cores do kit: cor preto, ciano, amarelo e magenta.	masterprint	KIT	2	R$ 70,0000	R$ 140,0000

LOTE 4

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Guilhotina, facão para 10 folhas, área de corte 38cm.	office	UN	6	R$ 140,0000	R$ 840,0000

LOTE 7

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refil de cola quente, bastão grosso, em silicone.	kit	UN	1.095	R$ 1,0000	R$ 1.095,0000

LOTE 9

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grampeador de metal para até 100 folhas	masterprint	UN	36	R$ 60,0000	R$ 2.160,0000

LOTE 32

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caderno espiral grande, 96 folhas, capa dura.	panamericana	UN	300	R$ 8,5000	R$ 2.550,0000

LOTE 33

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caderno de linha, capa dura, 96 folhas, costurado, medindo 148 x 203 mm, 1ª qualidade ou similar.	panamericana	UN	260	R$ 4,0000	R$ 1.040,0000

LOTE 36

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Rolo de etiquetas adesivas 40X25, 1 coluna, térmica. Material térmico (Não Utiliza Ribbon para Impressão) - Impressão Direta 40x25mm (4x2,5cm). • Colunas: 1 • Material: Térmico	rb	RL	19	R$ 18,0000	R$ 342,0000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	• Largura Etiqueta: 40 mm (4cm) • Altura Etiqueta: 25 mm (2,5cm) • Metragem: 28 metros aprox. • Etiquetas Por Rolo: 1.000 etiquetas aprox. • Diâmetro Interno Tubo: 1" (25,4mm)					

LOTE 37

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Etiqueta bolinha multiuso 10mm pacote c/ 1000 etiquetas – redonda. Pacote com 1000 etiquetas adesivas em formato circular, papel: couche, tamanho: 10mm redonda (1,0cm), adesivo: 1ª qualidade - alto padrão. Cores sortidas, contendo no mínimo as cores: verde, amarelo, azul, vermelho e laranjado.	rb	PCT	18	R$ 15,0000	R$ 270,0000

LOTE 41

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fita Adesiva Colorida 48mm X 50 Metros	koretech	UN	35	R$ 12,0000	R$ 420,0000

LOTE 69

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de canetas para quadro branco, composto por marcadores apagáveis a seco, na cor preta, indicados para escrita em superfícies próprias para quadro branco. Acondicionados em embalagem tipo caixa, contendo, no mínimo, 12 (doze) unidades.	MASTERPRINT	KIT	2	R$ 24,0000	R$ 48,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 35.032,43 (trinta e cinco mil e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).

Ipiranga/PR, 05 de novembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 221/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: A C BEGALLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.305.565/0001-50, com sede na Rua Espanha, 601, apto 103 – Centro, Cambé – Paraná CEP: 86.181-050.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para Registro de preços visando fornecimento de materiais de expediente, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR REGISTRADO: 230,97 (duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 77/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1014 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 3479 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 3369 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3481 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.30.00.00. - 481 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 482 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 486 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 3921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.5.051.3.3.90.30.00.00. - 3880 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3945 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 3940 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.12.361.0018.2.049.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.364.0018.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0018.2.050.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0018.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.26.782.0027.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.22.661.0028.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2026 a 05 de novembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 05 de novembro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

A C BEGALLI
Andressa Caroline Begalli
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 222/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.453.476/0001-05, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 20- Centro- Rio Azul/PR- CEP: 84560-000.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para Registro de preços visando fornecimento de materiais de expediente, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR REGISTRADO: 7.802,00 (sete mil, oitocentos e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 77/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1014 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 3479 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 3369 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3481 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.30.00.00. - 481 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 482 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 486 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 3921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.5.051.3.3.90.30.00.00. - 3880 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3945 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 3940 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.049.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.364.0018.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0018.2.050.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0018.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.26.782.0027.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.22.661.0028.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2026 a 05 de novembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 05 de novembro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME
INES MIKOSKI DEMBINSKI
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 223/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.656.339/0001-37, com sede na Rua Lúcio Mendonça, 280 – Bloco D – Oficinas – CEP: 84035-400 – Ponta Grossa – PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para Registro de preços visando fornecimento de materiais de expediente, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR REGISTRADO: 4.567,70 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 77/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1014 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 3479 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 3369 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3481 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.30.00.00. - 481 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 482 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 486 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 3921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.5.051.3.3.90.30.00.00. - 3880 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3945 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 3940 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.049.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.364.0018.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0018.2.050.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0018.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.26.782.0027.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.22.661.0028.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2026 a 05 de novembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 05 de novembro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 224/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: KW INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.208.959/0001-21, com sede na AV SANTA BERNADETHE, 690, APT L11 - ANDAR TR, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para Registro de preços visando fornecimento de materiais de expediente, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR REGISTRADO: 5.859,16 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 77/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1014 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 3479 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 3369 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3481 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.30.00.00. - 481 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 482 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 486 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 3921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.5.051.3.3.90.30.00.00. - 3880 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3945 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 3940 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.049.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.364.0018.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0018.2.050.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0018.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.26.782.0027.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.22.661.0028.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2026 a 05 de novembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 05 de novembro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

KW INFORMATICA LTDA
KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 225/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: MCR DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 59.073.433/0001-10, com sede na Avenida Maripá, 48, Sala 01, Centro, CEP 85960-176, Marechal Candido Rondon – PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para Registro de preços visando fornecimento de materiais de expediente, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR REGISTRADO: 16.572,60 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 77/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1014 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 3479 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0009.2.022.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 3369 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.027.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3481 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.303.0013.2.035.3.3.90.30.00.00. - 481 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 482 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0011.2.032.3.3.90.30.00.00. - 486 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.30.00.00. - 3921 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0015.5.051.3.3.90.30.00.00. - 3880 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3945 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 3940 - MATERIAL DE CONSUMO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

09.001.08.245.0014.2.041.3.3.90.30.00.00. - 940 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.049.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.364.0018.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0018.2.050.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0018.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0019.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.26.782.0027.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.22.661.0028.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2026 a 05 de novembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 05 de novembro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

MCR DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
REGINA DE OLIVEIRA LEME
Fornecedor Registrado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2024

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CETAWORK LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.546.710/0001-09, com endereço na Rua Valentin Wach, n.º 29, Bairro Canisianas, CEP: 84.50-299, na cidade de IRATI/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo reajuste de valor para prestação de serviços de assessoria e consultoria para incremento da composição do ICMS, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 7/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS
De acordo com o art. 92, § 4º, inc. I, da Lei n. 14.133/21, fica concedido reajuste de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit. reajustado
1	Prestação de serviços profissionais combinados de Escritório e Apoio Administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, para assessoria e consultoria técnica especializada no Incremento da Composição do Índice do Valor Adicionado no Produto ICMS.	MÊS	R$ 1.486,03

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 28/02/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.39.00.001000

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga/PR.

Ipiranga - PR, 05 de novembro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

CETAWORK LTDA ME
Contratada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.